



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
PROCESSO SELETIVO 02/2020



RETIFICAÇÃO NO GABARITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP – PROCESSO SELETIVO 02/2020

O Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Gabarito Preliminar publicado na data de 20.12.2020, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
 - 1.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.
- 1.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:
$$P = (100 / QV) \times TA$$
, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva
TA = Total de Acertos do Candidato
- 1.5. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **classificatório (não eliminatório)**, de modo que os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, inexistindo pontuação mínima para classificação.

2. DAS RETIFICAÇÕES NO GABARITO

TODOS OS EMPREGOS

Questão 06 (Alteração de alternativa correta de “D” para “B”) – O item I é falso, pois o documento “A Escola Comum Inclusiva” descreve em sua página 7 exatamente o oposto, isto é, que “a inclusão rompe com os paradigmas...”. O item II é o único verdadeiro, contemplado na mesma página. Por fim, o item III é falso, vez que não é citado aluno “normal”, mas sim, “especial”. Assim, resta somente como verdadeiro o item II, correspondente a alternativa “B”, motivo pelo qual se alterou a alternativa considerada correta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
PROCESSO SELETIVO 02/2020



PEB I: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Questão 19 (Anulada) – Os itens II e III são verdadeiros, pois estão previstos no documento “A Escola Comum Inclusiva”, pág. 7, no quinto e sexto parágrafos. Já o item I é falso, uma vez que não é contemplado no documento mencionado. Considerando que não há alternativa que aborde os itens II e III como corretos, anulou-se a questão.

PEB II: CIÊNCIAS

Questão 20 (Alteração de alternativa correta de “D” para “B”) – O item I é incorreto pois a transmissão não se dá aos ascendentes, mas sim aos descendentes. Já quanto ao item III, os fenótipos (características fenotípicas) não podem ser transmitidos, pois são caracterizados pelo genótipo + ambiente, motivo pelo qual o item III é incorreto. Resta, portanto, como correta, o item II, contemplado pela alternativa “B”.

Questão 26 (Alteração de alternativa correta de “E” para “A”) – O item I informa que transformações químicas podem ocorrer através de um único fator. A assertiva está correta pois “podem” e não necessariamente “devem”. A título de exemplo, algumas transformações podem ocorrer por um único fator, tal como a termólise (ação do calor). Nesse sentido tal assertiva está correta. O item II é incorreto, pois algumas transformações podem ser percebidas por seu aspecto físico. Por fim, quanto ao item III, o mesmo é incorreto, uma vez que a expressão “omólise” sequer existe, motivo pelo qual alterou-se a resposta considerada correta.

PEB II: EDUCAÇÃO FÍSICA

Questão 25 (Anulada) – Verificou-se falha na adequada elaboração da questão, de forma que ao menos os itens I e III estão corretos, podendo ainda a assertiva II também ser interpretada no mesmo sentido. Por não haver alternativa que contemple I e III como corretos ou todos os itens como verdadeiros, passou-se a anular a questão.

PEB II: GEOGRAFIA

Questão 16 (Alteração de alternativa correta de “E” para “D”) – O item II está incorreto, pois a movimentação do solo não pode ser considerada um recurso natural viável economicamente para a sociedade. Por outro lado, os itens I e III estão corretos, o que corresponde a alternativa “D”, motivo pelo qual alterou-se a alternativa considerada correta.

Itatiba, 06 de janeiro de 2021.

Thomas Antonio Capeletto De Oliveira

PREFEITO